

Ofício N.º 048/AGERST/2022

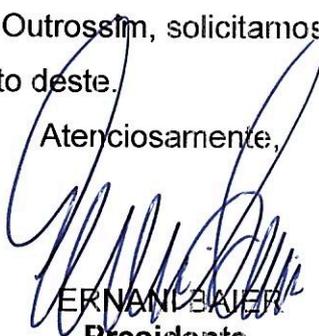
Santa Cruz do Sul, 06 de Abril de 2022.

Senhor Secretário,

A AGENCIA REGULADORA DE SERVIÇOS PÚBLICOS DELEGADOS DE SANTA CRUZ DO SUL, inscrita no CNPJ n.º.28612996/0001-05, por intermédio de seu Presidente Ernani Baier, no uso de suas atribuições legais, conforme deliberado em Reunião Ordinária do Conselho Diretor desta Agência Reguladora, realizada nesta data, vem solicitar que o Poder concedente apresente manifestação técnica fundamentada firmada pelo Fiscal do Contrato CP269/2014, **Servidor Jeferson Gehardt**, quanto as alterações contratuais introduzidas pelo 3.º Termo Aditivo ao CP 269, no que corresponde ao objeto do **Processo Administrativo Punitivo n.º.2022/023**, instaurado pelo descumprimento do item SES-3 do Plano Municipal de Saneamento Básico, referente a execução de Redes Coletoras Bacia PR1 – 1ª fase/1ª etapa, de modo a esclarecer se persistem as premissas originalmente pactuadas quanto aos prazos e obrigações contratuais assumidas pela CORSAN.

Outrossim, solicitamos a resposta no **prazo de 15 (quinze) dias**, contados do recebimento deste.

Atenciosamente,



ERNANI BAIER
Presidente
Conselho Diretor da AGERST

Ilmo. Sr.

JAQUES EISENBERGER

Secretário Municipal de Meio Ambiente, Saneamento e Sustentabilidade

SANTA CRUZ DO SUL - RS